

PROJETO DE LEI Nº 41/2024

APROVADO
Em 24 / 06 / 24
WZ Amatta
Assinatura

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento municipal de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 238.856,00, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 10 SECRETARIA DE OBRAS

Atividade: 1009

Elemento de Despesa

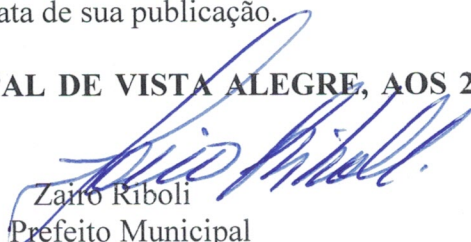
4490.52.706 (455) – Obras e Instalações R\$ 238.856,00

Total dos Créditos Adicionais Suplementares: R\$ 238.856,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º desta lei, servirá de recursos em igual valor (R\$ 238.856,00), proveniente do repasse do Governo Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, Fonte de recurso 706 em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

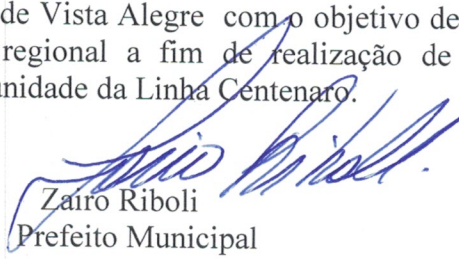
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


Zairó Riboli
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de códigos de despesas no orçamento vigente para atender o contrato de repasse nº 934215/2022/MDR/CAIXA entre a União Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional e o município de Vista Alegre com o objetivo de execução de ações relativas ao desenvolvimento regional a fim de realização de obras de pavimentação asfáltica em trecho na Comunidade da Linha Centenário.

Atenciosamente



Zairo Riboli
Prefeito Municipal